



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 01 de abril de 2022

MENSAGEM Nº 32/2022

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA CANAÃ PAULISTA
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

| N.º | Data | Assinatura |
|--------|----------|--------------|
| 366002 | 01/04/22 | [Assinatura] |

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, imóvel urbano destinado a instalação de Grupamento Policial/GP da Polícia Militar do Estado de São Paulo"*.

O presente projeto tem por objetivo a transferência de imóvel, mediante doação, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para que possa ser feita a instalação de um novo Grupamento Policial/GP, com as modernizações definidas pelo Estado de São Paulo.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse público e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.01 15:10:24 -03'00'

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador **EDSON JESUS JACOMASSI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, imóvel urbano destinado a instalação de Grupamento Policial/GP da Polícia Militar do Estado de São Paulo.”

| | | |
|--|------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO | | |
| N.º | Data | Rubrica |
| 36/2022 | 01/04/2022 | |

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas legais
atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado transferir por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, imóvel urbano denominada “Parte do lote 11 da quadra A”, localizado na Rua 01, destinado a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme matrícula e memorial descritivo anexos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de abril de 2.022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Assinado de forma digital por
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.01 15:10:07 -03'00'

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÃO
Aprovado 05/04/2022

Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE

SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário